



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALTERSON GONCALVES EVANGELISTA DA SILVA
CPF: 919.788.661-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:04:06 do dia 16/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2026.

Código de controle da certidão: **3168.022F.1340.10CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADRIANE CUNHA OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 829.346.301-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:05:23 do dia 16/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2026.

Código de controle da certidão: **E49C.CD22.E15C.BAD2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 10.826.230/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:04:12 do dia 02/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2026.

Código de controle da certidão: **105F.775D.A395.BE62**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0063505415

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **01/07/2026** Hora da emissão: **12:09:28**

Nome/denominação do sujeito passivo: **PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA**
CNPJ: **10.826.230/0001-68**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **29/08/2026**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TUA2TLK2U92B92U7**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT
SECRETÁRIA DA GESTÃO FAZENDÁRIA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS
UNIFICADA

CND 201272 / 2026



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D.
ATIVA DO MUNICÍPIO

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 9170605

Identificação: 125113

Contribuinte

PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

C.N.P.J./C.P.F.

10826230000168

Situação Cadastral

Ativo

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento

AVENIDA - ALEIXO RAMOS DA CONCEIÇÃO, N°: LT 08/09, Q 57 L 08/09, Quadra:
57, Lote:08/09, CEP: 78.140-120

Bairro: GLORIA

Cidade: VÁRZEA GRANDE

Data Expedição

10/07/2026

Validade

09/08/2026

Data Protocolo

10/07/2026

N.º De Autenticidade: 32C.73A.0FA.206

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressaltando o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar outras dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que EXISTE débito registrado em nome do postulante, ENTRETANTO, nos termos do disposto no artigo Art. 206 da Lei nº. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA.

Certidão emitida as 11:54:55 do dia 10/07/2026

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na pagina da Secretaria da gestão fazendaria,
ou na própria Secretaria de Gestão Fazendária.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.826.230/0001-68
Razão social: PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: AV ALEIXO RAMOS DA CONCEICAO 08/09 QUADRA57/ GLORIA / VARZEA GRANDE / MT / 78140-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2026 a 10/08/2026

Certificação Número: 2026071209151611753438

Informação obtida em 13/07/2026 12:04:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANE CUNHA OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 829.346.301-53

Certidão nº: 55071479/2026

Expedição: 16/06/2026, às 15:06:01

Validade: 13/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANE CUNHA OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **829.346.301-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALTERSON GONCALVES EVANGELISTA DA SILVA

CPF: 919.788.661-00

Certidão nº: 55071782/2026

Expedição: 16/06/2026, às 15:06:43

Validade: 13/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALTERSON GONCALVES EVANGELISTA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **919.788.661-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.826.230/0001-68

Certidão nº: 13113096/2026

Expedição: 02/03/2026, às 11:57:16

Validade: 29/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.826.230/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 10.826.230/0001-68

CERTIDÃO EMITIDA em 16/06/2026, às 12:07:38

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado informava empregar, em 13/06/2026, aprendizes em número **INFERIOR** ao percentual mínimo previsto no art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **SFLnZqXnGqZh0TH**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 13/06/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 13/06/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 16/06/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 10.826.230/0001-68

CERTIDÃO EMITIDA em 16/06/2026, às 12:07:26

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 13/06/2026, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **oiv9sV5xPKpoi bt**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 13/06/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 13/06/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Nos termos do art. 34, § 2º, da Portaria Consolidada MTE nº 1, de 17 de dezembro de 2025, a prestação de informações indevidas, incorretas, inexatas, falsas ou a omissão de dados pelo empregador poderá ensejar o cancelamento

da emissão desta certidão, a qualquer tempo, mediante apuração administrativa realizada pela Inspeção do Trabalho, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

9. Esta certidão foi emitida em 16/06/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Código de verificação: 87.224.502.446**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 10.826.230

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 55016601/2026 e pelo CNPJ 10.826.230/0001-68, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), exceção de incompetência (Exclnc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória (ExeProv), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), homologação da transação extrajudicial (HTE), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Interp), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar nominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt23.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 16/06/2026 às 11:10



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 26303233

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, **NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, até a data de 28/07/2026, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ 10.826.230/0001-68

Observações:

- As informações referentes ao **NOME e CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**, acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência**.
- A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.



Certidão nº 26303233.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>
Certidão emitida por ENILDETH NUNES COSTA BORGES.
Lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 28/07/2026, às 16h:55



Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Agência de Turismo

Nome do prestador

PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Número do cadastro

10.826.230/0001-68

Consulte a autenticidade



Data de validade:

21/11/2024 a 21/11/2026

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

Ministério do Turismo
Governo Federal

Emitido no dia 24/10/2025 12:43:45 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastrur.turismo.gov.br.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA**

CPF/CNPJ: **10.826.230/0001-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:57:00 do dia 31/07/2026 , com validade até o dia 30/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IAGVvcBYQvUXC5B9IBOb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA**

CPF/CNPJ: **10.826.230/0001-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:55:47 do dia 31/07/2026 , com validade até o dia 30/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: h476cWx8NeiJUYGCagri

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

LEV TURISMO

CNPJ Nº 10.826.230/0001-68

Endereço: Avenida Aleixo Ramos da Conceição
(Lot Figueirinha), nº 08/09, Bairro: Gloria, Quadra 57, Sala 06,

CEP 78140 – 120, Várzea Grande – MT

E-mail: LEVTURISMO.licitacoes@gmail.com

Tel. 65 8431-1202

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

CREDENCIAMENTO Nº 03/2026

Processo nº 219/2026

OBJETO: O presente objeto a ser credenciado é a prestação de serviços de Companhias Aéreas/Agências de Viagens e Turismo, objetivando o transporte aéreo, para o fornecimento de passagens aéreas, compreendendo os serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração e cancelamento e reembolso de passagem, através do menor preço no dia da cotação, conforme especificações abaixo

PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

LEV TURISMO

CNPJ Nº 10.826.230/0001-68

NIRE 51600268073

Inscrição estadual: Isento

Inscrição municipal: 29016

Optante pelo simples: **(X) SIM** () NÃO

Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: () MEI **(X) ME/EPP** () Outros

Endereço: Avenida Aleixo Ramos da Conceição (Lot Figueirinha), nº 08/09, Bairro: Gloria, Quadra 57, Sala 06, CEP 78140 – 120, Várzea Grande – MT

Tel. 65 8431-1202

E-mail: LEVTURISMO.licitacoes@gmail.com

Dados bancários: Banco: Sicredi / Agencia: 0810 / Conta: 04775-5

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

Vem manifestar seu interesse em apresentar proposta visando o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, conforme abaixo:

Item	Descrição dos serviços	Valor estimado anual (R\$)
1	Serviço de agenciamento de viagens - passagens aéreas, compreendendo os serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração, cancelamento e reembolso de passagens aéreas.	R\$30.000,00

Declaramos, que conhecemos e nos submetemos a todas as condições do Edital de Chamamento Público nº 03/2026;

O prazo de validade da presente Proposta Comercial é de 100 (cem dias), a contar da data de abertura da licitação;

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos



PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

LEV TURISMO

CNPJ Nº 10.826.230/0001-68

Endereço: Avenida Aleixo Ramos da Conceição
(Lot Figueirinha), nº 08/09, Bairro: Glória, Quadra 57, Sala 06,

CEP 78140 – 120, Várzea Grande – MT

E-mail: LEVTURISMO.licitacoes@gmail.com

Tel. 65 8431-1202

prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

Entrega/execução: conforme Edital.

Pagamento: conforme Edital.

Garantia: conforme Edital

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital deste pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos que temos plena ciência do conteúdo do Edital e seus Anexos e ainda, que atendemos à todas as condições estabelecidas para o presente processo, sob as penas do Art. 299 do código Penal.

Declaramos que teremos a disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, dos produtos/serviços licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

De acordo com a legislação em vigor, declaramos estarmos cientes da responsabilidade pelas informações constantes neste documento.

Que não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.

Indicamos, a seguir, o representante legal da empresa para o caso de assinatura de contrato com o:

VALTERSON GONÇALVES EVANGELISTA DA SILVA

EMPRESÁRIO

CPF/MF nº 919.788.661-00

CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13597671 órgão expedidor SSP/MT

Tel. 65 8431-1202

E-mail: LEVTURISMO.licitacoes@gmail.com

Dados bancários: Banco: Sicredi / Agência: 0810 / Conta: 04775-5


Sócio Administrador
VALTERSON GONÇALVES EVANGELISTA DA SILVA

Cuiabá, MT 30 de julho de 2026



PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

LEV TURISMO

CNPJ N° 10.826.230/0001-68

Endereço: Avenida Aleixo Ramos da Conceição
(Lot Figueirinha), n° 08/09, Bairro: Gloria, Quadra 57, Sala 06,

CEP 78140 – 120, Várzea Grande – MT

E-mail: LEVTURISMO.licitacoes@gmail.com

Tel. 65 8431-1202

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

CREDENCIAMENTO N° 03/2026

Processo n° 219/2026

OBJETO: O presente objeto a ser credenciado é a prestação de serviços de Companhias Aéreas/Agências de Viagens e Turismo, objetivando o transporte aéreo, para o fornecimento de passagens aéreas, compreendendo os serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração e cancelamento e reembolso de passagem, através do menor preço no dia da cotação, conforme especificações abaixo

PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

LEV TURISMO

CNPJ N° 10.826.230/0001-68

NIRE 51600268073

Inscrição estadual: Isento

Inscrição municipal: 29016

Optante pelo simples: **(X) SIM** () NÃO

Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: () MEI **(X) ME/EPP** () Outros

Endereço: Avenida Aleixo Ramos da Conceição (Lot Figueirinha), n° 08/09, Bairro: Gloria, Quadra 57, Sala 06, CEP 78140 – 120, Várzea Grande – MT

Tel. 65 8431-1202

E-mail: LEVTURISMO.licitacoes@gmail.com

Dados bancários: Banco: Sicredi / Agencia: 0810 / Conta: 04775-5

DECLARAÇÃO UNIFICADA

1) declara sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de funcionários menores de 18 anos exercendo trabalhos noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de 16 anos exercendo qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso VI do artigo 68 da Lei N.º 14.133/21.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os contratos constantes neste Edital e seu (s) anexos, e que, concordamos com todos os contratos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Legislativo Municipal, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.



PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

LEV TURISMO

CNPJ Nº 10.826.230/0001-68

Endereço: Avenida Aleixo Ramos da Conceição
(Lot Figueirinha), nº 08/09, Bairro: Glória, Quadra 57, Sala 06,

CEP 78140 – 120, Várzea Grande – MT

E-mail: LEVTURISMO.licitacoes@gmail.com

Tel. 65 8431-1202

(a) VALTERSON GONÇALVES EVANGELISTA DA SILVA EMPRESÁRIO CPF/MF nº 919.788.661-00, responsável pela assinatura do contrato.

5) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do MUNICÍPIO.

6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades CONTRATANTES ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

7) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: ACIMA CITADO

8) Declaramos ter ciência de que em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a Câmara Municipal, para a execução do serviço objeto deste edital e em decorrência de obrigações legais e cumprimento do edital/instrumento contratual, notadamente em cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), da Legislação de Licitações e determinações legais emanadas dos Órgãos de Controle, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF, RG, telefone, endereço físico e eletrônico, e todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual, e poderá dar o tratamento legal aos mesmos, inclusive para atendimento de exigências dos órgãos de controle interno e externo.

9) Declaramos que não possuí, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III, do art. 5º da Constituição Federal.

10) Declaramos que a proposta apresentada para esta licitação foi elaborada de maneira independente. Tel. 65 8431-1202 - E-mail: LEVTURISMO.licitacoes@gmail.com

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Legislativo Municipal, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Declaramos que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos contratos de ajustamento de conduta vigentes na data de apresentação da proposta, sob pena de desclassificação.

13) Declaramos de que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Nomeamos e constituímos o senhor (a) (a) VALTERSON GONÇALVES EVANGELISTA DA SILVA EMPRESÁRIO CPF/MF nº 919.788.661-00, responsável pela assinatura do contrato. para ser o (a)



PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

LEV TURISMO

CNPJ Nº 10.826.230/0001-68

Endereço: Avenida Aleixo Ramos da Conceição
(Lot Figueirinha), nº 08/09, Bairro: Glória, Quadra 57, Sala 06,

CEP 78140 – 120, Várzea Grande – MT

E-mail: LEVTURISMO.licitacoes@gmail.com

Tel. 65 8431-1202

responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO TRATAMENTO DIFERENCIADO LEI 123/2006

DECLARA, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

(..) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 1º do Decreto nº 8.538/2015.

Afirma ainda que quer participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Que do capital da Empresa não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos contratos desta Lei Complementar;

Que o titular ou sócio da Empresa não participa com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar.

Que estará observando as disposições do § 2º do art. 4, não tendo celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, no ano-calendário de realização da licitação



PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

LEV TURISMO

CNPJ Nº 10.826.230/0001-68

Endereço: Avenida Aleixo Ramos da Conceição
(Lot Figueirinha), nº 08/09, Bairro: Glória, Quadra 57, Sala 06,

CEP 78140 – 120, Várzea Grande – MT

E-mail: LEVTURISMO.licitacoes@gmail.com

Tel. 65 8431-1202

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declara sob as penas da Lei Federal nº 14.133/2021 ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaramos conhecer. Declara sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa no ano-calendário desta licitação, em conformidade com o previsto no inciso II, do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006

1. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declara que atende plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no edital, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, estando ciente da obrigatoriedade de apresentar a documentação comprobatória sempre que solicitada pela Administração.

2. DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE ME/EPP/EQUIPARADA

Declara, para os devidos fins, que se enquadra na condição de [MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE], nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não incidindo em qualquer das hipóteses de exclusão previstas na legislação, estando apta a usufruir do tratamento favorecido previsto em lei.

3. DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Declara que a proposta apresentada foi elaborada de forma independente, sem qualquer ajuste, combinação ou troca de informações com outros licitantes, preservando-se a competitividade, a isonomia e a lisura do procedimento licitatório.

4. DECLARAÇÃO DE MENOR E DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Declara, ainda, que cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, quando aplicável, nos termos da legislação vigente.

5. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

Declara que não possui, em seu quadro societário, dirigente, administrador, empregado ou prestador de serviço que configure hipótese de nepotismo ou situação vedada pela legislação aplicável, especialmente em relação a agentes públicos vinculados ao órgão ou entidade promotora da licitação.

6. DECLARAÇÃO RELATIVA AO ART. 9º, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Declara que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, nem com agente público que desempenhe função na licitação, atue na fiscalização ou na gestão do contrato.



PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

LEV TURISMO

CNPJ Nº 10.826.230/0001-68

Endereço: Avenida Aleixo Ramos da Conceição
(Lot Figueirinha), nº 08/09, Bairro: Gloria, Quadra 57, Sala 06,

CEP 78140 – 120, Várzea Grande – MT

E-mail: LEVTURISMO.licitacoes@gmail.com

Tel. 65 8431-1202

Declara, ainda, que não possui como sócio, administrador ou representante pessoa que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação, fiscalização ou gestão contratual, nos termos do art. 9º, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza os efeitos legais.

DECLARAÇÃO

DECLARA, para os devidos fins de participação no certame em epígrafe, que:

A Declara que possui sistema informatizado próprio, apto a atender às demandas inerentes ao objeto licitado, permitindo, no mínimo:

- a) emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes;
- b) consulta simultânea a diferentes companhias aéreas;
- c) geração de relatórios gerenciais;
- d) acompanhamento das solicitações em tempo real;
- e) atendimento remoto e presencial 24 (vinte e quatro) horas por dia.

A Declara possui **equipe técnica qualificada e capacitada** para atuação na prestação de serviços de agenciamento de viagens.

Sendo seu responsável técnico VALTERSON GONÇALVES EVANGELISTA DA SILVA CPF/MF nº 919.788.661-00 e toda a nossa equipe e funcionários possuem **experiência mínima em reservas, bilhetagem e suporte especializado**, aptos ao atendimento das demandas da Administração.

Do atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana

A Declara **atendimento ininterrupto, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana**, inclusive aos sábados, domingos e feriados, por meio de canais de comunicação adequados e eficientes, tais como:

- Telefone: [65 3029-7199]
- E-mail: [levturismo.licitacoes@gmail.com]
- Aplicativo de mensagens: [whatsapp]

Dispõe de **canal exclusivo de atendimento corporativo**, estruturado para atendimento prioritário à Administração, sendo plenamente capaz de atender **demandas urgentes e alterações de última hora**, conforme as necessidades da **SEMAD**, garantindo agilidade, eficiência e suporte contínuo.

O referido canal conta com equipe dedicada e mecanismos de resposta rápida, assegurando tratamento diferenciado às solicitações institucionais.

Declara que mantém **política formal de segurança da informação**, adotando medidas técnicas e administrativas aptas a garantir o **sigilo, integridade e confidencialidade** dos dados tratados no âmbito da execução contratual, Compromete-se, ainda, a observar as boas práticas de governança em segurança da informação e a legislação aplicável, adotando controles de acesso, armazenamento seguro e proteção contra acessos não autorizados.



PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

LEV TURISMO

CNPJ Nº 10.826.230/0001-68

Endereço: Avenida Aleixo Ramos da Conceição
(Lot Figueirinha), nº 08/09, Bairro: Glória, Quadra 57, Sala 06,

CEP 78140 – 120, Várzea Grande – MT

E-mail: LEVTURISMO.licitacoes@gmail.com

Tel. 65 8431-1202

Declara que possui contrato com consolidadoras habilitadas para emissão de bilhetes aéreos, estando plenamente apta a operacionalizar a emissão dos bilhetes necessários à execução contratual.

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumprimos os requisitos legais para a qualificação como **MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; onde está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Como prova da referida condição, apresentamos o seguinte documento anexo:

() Comprovante de opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal, (www.receita.fazenda.gov.br).

() CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial, na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO, que conhecemos e concordamos com todos os termos da licitação em epígrafe e que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital, nos termos do Art. 63, I da Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014.

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS TRABALHISTAS

DECLARO, que compreende em nossa proposta econômica a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do Art. 63, §1º da Lei 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ABSTENÇÃO DE VISTORIA

DECLARO, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho/fornecimento, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com este contratante.

DECLARO, para todos os efeitos legais, que temos conhecimento de todas as condições para a prestação dos serviços e optamos por se abster de vistoria, não cabendo posteriormente nenhum questionamento contra a contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier a firmar.

DECLARO, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do declínio da visita técnica assumimos, incondicionalmente, a RESPONSABILIDADE de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas, e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com esta Administração, bem como garantimos a sua



PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

LEV TURISMO

CNPJ Nº 10.826.230/0001-68

Endereço: Avenida Aleixo Ramos da Conceição
(Lot Figueirinha), nº 08/09, Bairro: Glória, Quadra 57, Sala 06,

CEP 78140 – 120, Várzea Grande – MT

E-mail: LEVTURISMO.licitacoes@gmail.com

Tel. 65 8431-1202

plena execução, durante toda a vigência do contrato/ata decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado.

DECLARO, nos termos do Art. 63, § 3º, que o cumprimos em sua integralidade.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

DECLARO, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, nos termos do Art. 67, VI, da Lei 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE PREPOSTO

DECLARO, manter um preposto para a ata/contrato durante o período de vigência, para nos representar legalmente, sempre que necessário.

DECLARAÇÃO DE ESCRITÓRIO

DECLARO, manter um escritório de atendimento local, durante a vigência da ata/contrato.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

DECLARO, termos compromisso e responsabilidade ambiental, social e econômica.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARO, que não estamos impedidos de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta. Não nos encontramos, nos termos da legislação em vigor, sujeitos a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, sob as penas da lei, que estamos aptos a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARO, sob as penas da lei e para o específico fim de participar na Licitação, que, não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inc. XXXIII, do art. 7º, da CR/88 - Lei Federal nº 9.854/99.

DECLARAÇÃO DE NÃO TER NO QUADRO SERVIDORES OU AGENTES POLÍTICOS

DECLARO, que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão.



PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

LEV TURISMO

CNPJ Nº 10.826.230/0001-68

Endereço: Avenida Aleixo Ramos da Conceição
(Lot Figueirinha), nº 08/09, Bairro: Glória, Quadra 57, Sala 06,

CEP 78140 – 120, Várzea Grande – MT

E-mail: LEVTURISMO.licitacoes@gmail.com

Tel. 65 8431-1202

DECLARAÇÃO TRABALHO ESCRAVO E RESERVA DE CARGOS

DECLARO, que não possuímos em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARO, que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARO, que conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários de nossa Empresa, atenderemos às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DECLARO, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) A proposta foi elaborada de maneira independente pela empresa, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentamos por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito à participação ou não no presente certame;
- d) Que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
- e) Que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o Pregoeiro ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que estamos plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

APRESENTADOS

DECLARA, sob as penas da lei, a fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

DECLARO, que recebemos os documentos e de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;



PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

LEV TURISMO

CNPJ Nº 10.826.230/0001-68

Endereço: Avenida Aleixo Ramos da Conceição
(Lot Figueirinha), nº 08/09, Bairro: Glória, Quadra 57, Sala 06,

CEP 78140 – 120, Várzea Grande – MT

E-mail: LEVTURISMO.licitacoes@gmail.com

Tel. 65 8431-1202

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

DECLARO, que nos sujeitamos e concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO, que a atendemos a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZAMO-NOS pelas transações efetuadas em nosso nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO DISPONIBILIDADE DE PESSOAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

DECLARO, sob as penas da Lei, que possuímos instalações e aparelhamento técnico adequado e que, caso seja vencedora do referido certame licitatório, colocaremos à disposição do Contratante para prestação dos serviços objeto desta licitação, profissionais devidamente qualificados e disponíveis para a realização dos serviços ou entrega dos materiais.

DECLARO ainda, que possuímos disponibilidade de todos os equipamentos e pessoal necessários para a perfeita prestação dos serviços/entrega dos produtos, objeto deste termo, tais como: equipe, pessoal qualificado, material, produtos, equipamentos, computadores, sistemas, linhas telefônicas, celulares, suporte administrativo, aparelhamento, e condições adequadas disponível para a execução do objeto da licitação.

DECLARO por fim, que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços/entrega dos materiais.

DECLARAÇÃO ENTREGA/EXECUÇÃO

DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que teremos a disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, que entregaremos/executaremos os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no Edital e Termo de Referência/ETP.

DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE

DECLARO, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010- SLTI.

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO

DECLARO, estarmos cientes de que o eventual desenquadramento e consequente aumento da sua carga tributária, não será motivo de reequilíbrio ou ajuste contratual.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO NA EXECUÇÃO

DECLARO, que nos comprometemos a manter durante a execução do ata/contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

LEV TURISMO

CNPJ Nº 10.826.230/0001-68

Endereço: Avenida Aleixo Ramos da Conceição
(Lot Figueirinha), nº 08/09, Bairro: Glória, Quadra 57, Sala 06,

CEP 78140 – 120, Várzea Grande – MT

E-mail: LEVTURISMO.licitacoes@gmail.com

Tel. 65 8431-1202

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO ICMS

DECLARO, sob as penas da lei, que temos pleno conhecimento dos termos do Convênio ICMS nº 73/2004 de que a Proposta de Preços apresentada para fins de participação desta licitação atenderá aos critérios estabelecidos no Convênio e legislação complementar, em especial quanto ao desconto relativo ao ICMS.

(X) Declaramos que a empresa não se enquadra nas condições do parágrafo primeiro, não sendo obrigada a conceder o desconto estabelecido no mencionado Convênio.

Cuiabá, MT 30 de julho de 2026


Sócio Administrador
VALTERSON GONÇALVES EVANGELISTA DA SILVA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/168.648-4	MTP2100329791	28/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
829.346.301-53	ADRIANE CUNHA OLIVEIRA DA SILVA	29/12/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

919.788.661-00	VALTERSON GONCALVES EVANGELISTA DA SILVA	29/12/2021
----------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2451201 em 29/12/2021 da Empresa PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ 10826230000168 e protocolo 211686484 - 28/12/2021. Autenticação: 5F5349C6C2E57CE95E186E19718EDCABCFEA5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/168.648-4 e o código de segurança 5oCF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5
PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO EIRELI
CNPJ 10.826.230/0001-68 NIRE 51600268073

VALTERSON GONÇALVES EVANGELISTA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/11/1980, CASADO no REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 919.788.661-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13597671, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na RUA DA FÉ (LOT JD PRIMAVERA), 220, EDIFÍCIO GRAND ARENA, APTO 903, CIDADE ALTA, CUIABÁ/MT, CEP 78.030-090, na condição de titular/unipessoal da EMPRESA DE SOCIEDADE LIMITADA de nome empresarial PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, NIRE 51600268073, inscrito no CNPJ 10.826.230/0001-68, situado na AVENIDA COUTO MAGALHÃES, 754, CENTRO, VÁRZEA GRANDE/MT, CEP 78.110-400, ajusta o presente contrato na forma deliberada pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa altera o endereço AVENIDA COUTO MAGALHÃES, 754, Bairro CENTRO, VÁRZEA GRANDE/MT, CEP 78.110-400 **para** AVENIDA ALEIXO RAMOS DA CONCEICAO (LOT FIGUEIRINHA) nº 08/09, QUADRA: 57 SALA: 06, Bairro GLORIA, CEP 78.140-120, VÁRZEA GRANDE/MT

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO, PRESTACAO DE SERVICOS DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EXCETO IMOBILIARIOS E LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

Parágrafo Único. Codificação das atividades econômicas:

7911-2/00 - AGENCIAS DE VIAGENS

7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E
AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL,
EXCETO IMOBILIARIOS

7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

CLÁUSULA TERCEIRA. Na condição de titular e responsável legal, constituo com todos os poderes legais como administrador(a) não sócia da empresa **ADRIANE CUNHA OLIVEIRA DA SILVA** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1979, CASADO no REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ADMINISTRADORA, CPF/MF nº 829.346.301-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11525266, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na RUA DA FÉ (LOT JD PRIMAVERA), 220, EDIFÍCIO GRAND ARENA, APTO 903, CIDADE ALTA, CUIABÁ/MT, CEP 78.030-090

CLÁUSULA QUARTA. Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com o teor seguinte:



**CONSOLIDACAO CONTRATO SOCIAL Nº 5
PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO EIRELI
CNPJ 10.826.230/0001-68 NIRE 51600268073**

VALTERSON GONÇALVES EVANGELISTA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/11/1980, CASADO no REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 919.788.661-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13597671, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na RUA DA FÉ (LOT JD PRIMAVERA), 220, EDIFÍCIO GRAND ARENA, APTO 903, CIDADE ALTA, CUIABÁ/MT, CEP 78.030-090, resolve alterar e consolidar uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa adotará o nome empresarial de PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO EIRELI.

Parágrafo Único. A empresa tem como nome fantasia PREMIER TURISMO.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sede da empresa é na AVENIDA ALEIXO RAMOS DA CONCEICAO (LOT FIGUEIRINHA) nº 08/09, QUADRA: 57 SALA: 06, Bairro GLORIA, CEP 78.140-120, VÁRZEA GRANDE/MT.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa iniciou suas atividades em 04/05/2009, e prossegue transformada como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto social AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO, PRESTACAO DE SERVICOS DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EXCETO IMOBILIARIOS E LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

Parágrafo Único. Codificação das atividades econômicas:

7911-2/00 – Agencia de Viagens.

7490-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$ 103.900,00 (Cento e Três Mil e Novecentos Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.



CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá a administrador(a) não sócia da empresa **ADRIANE CUNHA OLIVEIRA DA SILVA** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/06/1979, CASADO no REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ADMINISTRADORA, CPF/MF nº 829.346.301-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11525266, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na RUA DA FÉ (LOT JD PRIMAVERA), 220, EDIFÍCIO GRAND ARENA, APTO 903, CIDADE ALTA, CUIABÁ/MT, CEP 78.030-090, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA. Ao termino de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de VÁRZEA GRANDE/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Várzea Grande/MT, 28 de Dezembro de 2021.

Valterson Gonçalves Evangelista da Silva
Titular

Adriane Cunha Oliveira da Silva
Administradora





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/168.648-4	MTP2100329791	28/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
829.346.301-53	ADRIANE CUNHA OLIVEIRA DA SILVA	29/12/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital

919.788.661-00	VALTERSON GONCALVES EVANGELISTA DA SILVA	29/12/2021
----------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2451201 em 29/12/2021 da Empresa PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ 10826230000168 e protocolo 211686484 - 28/12/2021. Autenticação: 5F5349C6C2E57CE95E186E19718EDCABCFEA5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/168.648-4 e o código de segurança 5oCF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO EIRELI, de CNPJ 10.826.230/0001-68 e protocolado sob o número 21/168.648-4 em 28/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2451201, em 29/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.788.661-00	VALTERSON GONCALVES EVANGELISTA DA SILVA	29/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
829.346.301-53	ADRIANE CUNHA OLIVEIRA DA SILVA	29/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.788.661-00	VALTERSON GONCALVES EVANGELISTA DA SILVA	29/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
829.346.301-53	ADRIANE CUNHA OLIVEIRA DA SILVA	29/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/12/2021



Documento assinado eletronicamente por Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira, Servidor(a) Público(a), em 29/12/2021, às 15:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://www.jucemat.mt.gov.br/) informando o número do protocolo 21/168.648-4.



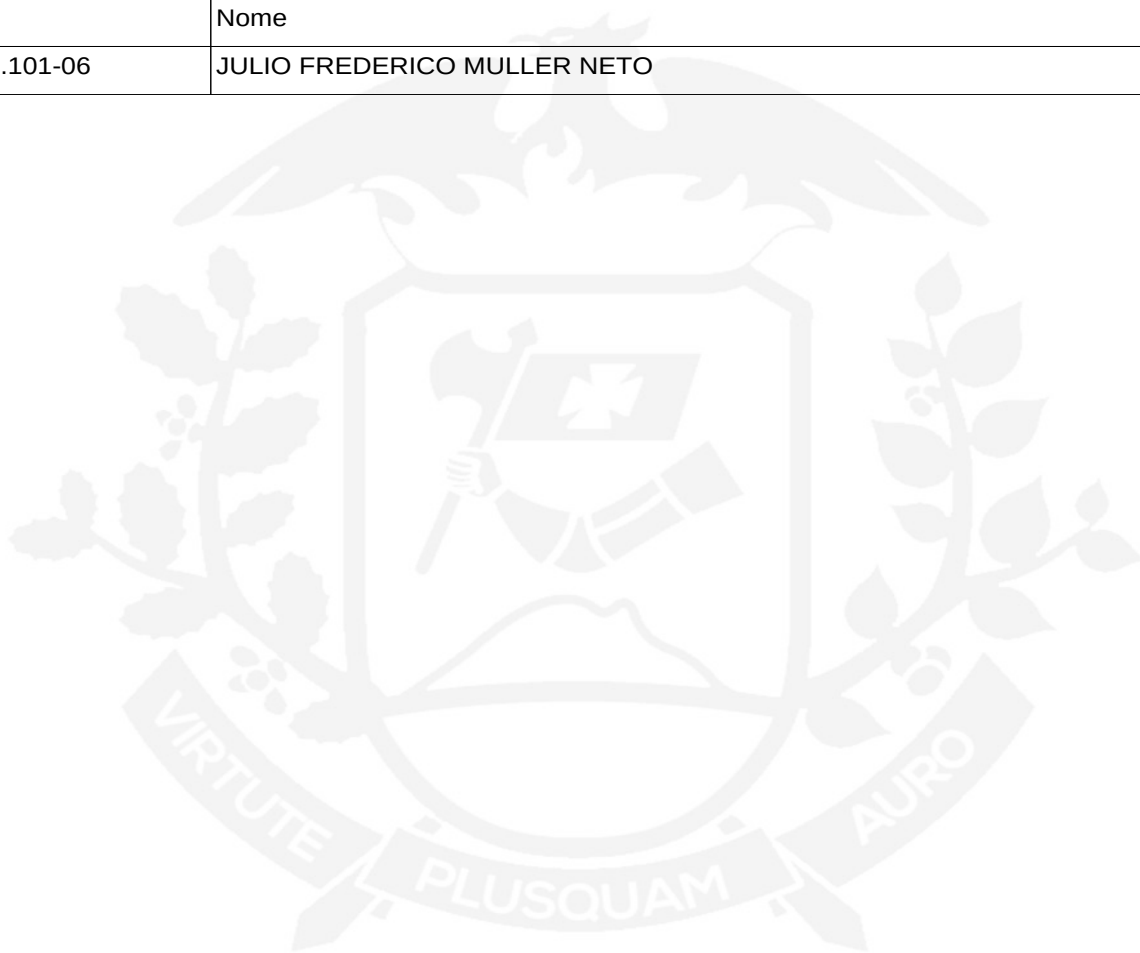


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá. quarta-feira, 29 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2451201 em 29/12/2021 da Empresa PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ 10826230000168 e protocolo 211686484 - 28/12/2021. Autenticação: 5F5349C6C2E57CE95E186E19718EDCABCFA5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/168.648-4 e o código de segurança 5oCF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº FCN/REMP



MTP2200165801

VARZEA GRANDE

Local

30 Março 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201985529 em 31/03/2022 da Empresa PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10826230000168 e protocolo 220424691 - 30/03/2022. Autenticação: 15A8A7D7ECB1E16CF1B7BB45D2F63598EDA76AB3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/042.469-1 e o código de segurança EWSY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/042.469-1	MTP2200165801	30/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
829.346.301-53	ADRIANE CUNHA OLIVEIRA DA SILVA	30/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

919.788.661-00	VALTERSON GONCALVES EVANGELISTA DA SILVA	30/03/2022
----------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201985529 em 31/03/2022 da Empresa PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10826230000168 e protocolo 220424691 - 30/03/2022. Autenticação: 15A8A7D7ECB1E16CF1B7BB45D2F63598EDA76AB3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/042.469-1 e o código de segurança EWSY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO Nº 06 – TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO EIRELI
CNPJ 10.826.230/0001-68 NIRE 51600268073**

VALTERSON GONÇALVES EVANGELISTA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/11/1980, CASADO no REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 919.788.661-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13597671, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na RUA DA FÉ (LOT JD PRIMAVERA), 220, EDIFÍCIO GRAND ARENA, APTO 903, CIDADE ALTA, CUIABÁ/MT, CEP 78.030-090, na condição de titular/unipessoal da EMPRESA DE SOCIEDADE LIMITADA de nome empresarial **PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO EIRELI**, NIRE 51600268073, inscrito no CNPJ 10.826.230/0001-68, situado AVENIDA ALEIXO RAMOS DA CONCEICAO (LOT FIGUEIRINHA) nº 08/09, QUADRA: 57 SALA: 06, Bairro GLORIA, CEP 78.140-120, VÁRZEA GRANDE/MT, ajusta o presente contrato na forma deliberada pelas

Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por força do disposto no Art. 41, da Lei Federal nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, transforma-se a presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresária Limitada na qual passará a exercer suas atividades sob o nome empresarial **PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo empresarial da presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada passará a integrar o patrimônio da Sociedade Empresária Limitada na condição de sucessora dos direitos e obrigações da transformada.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da empresa será exercida isoladamente por **VALTERSON GONÇALVES EVANGELISTA DA SILVA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

CLÁUSULA QUARTA. Na condição de titular e responsável legal, constituo como administrador(a) não sócia da empresa **ADRIANE CUNHA OLIVEIRA DA SILVA** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1979, CASADA no REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ADMINISTRADORA, CPF/MF nº 829.346.301-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11525266, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na RUA DA FÉ (LOT JD PRIMAVERA), 220, EDIFÍCIO GRAND ARENA, APTO 903, CIDADE ALTA, CUIABÁ/MT, CEP 78.030-090, Com poderes e atribuições de administrador, que assina isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da sociedade, sem autorização do titular (artigos 997,VL; 1.013.1.015,1064, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA. Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com o teor seguinte:



CONTRATO SOCIAL Nº 6
PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ 10.826.230/0001-68 NIRE 51600268073

VALTERSON GONÇALVES EVANGELISTA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/11/1980, CASADO no REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 919.788.661-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13597671, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na RUA DA FÉ (LOT JD PRIMAVERA), 220, EDIFÍCIO GRAND ARENA, APTO 903, CIDADE ALTA, CUIABÁ/MT, CEP 78.030-090, resolve alterar e consolidar uma Empresa de Responsabilidade Limitada – LTDA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa adotará o nome empresarial de PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

Parágrafo Único. A empresa tem como nome fantasia PREMIER TURISMO.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sede da empresa é na AVENIDA ALEIXO RAMOS DA CONCEICAO (LOT FIGUEIRINHA) nº 08/09, QUADRA: 57 SALA: 06, Bairro GLORIA, CEP 78.140-120, VÁRZEA GRANDE/MT.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa iniciou suas atividades em 04/05/2009, e prossegue transformada como empresa de Responsabilidade Limitada -LTDA

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto social AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO, PRESTACAO DE SERVICOS DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EXCETO IMOBILIARIOS E LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

Parágrafo Único. Codificação das atividades econômicas:

7911-2/00 – Agencia de Viagens.

7490-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$ 103.900,00 (Cento e Três Mil e Novecentos Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA A administração da empresa será exercida isoladamente por **VALTERSON GONÇALVES EVANGELISTA DA SILVA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente



CLÁUSULA NONA. Na condição de titular e responsável legal, constituo como administrador(a) não sócia da empresa **ADRIANE CUNHA OLIVEIRA DA SILVA** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1979, CASADA no REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ADMINISTRADORA, CPF/MF nº 829.346.301-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11525266, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na RUA DA FÉ (LOT JD PRIMAVERA), 220, EDIFÍCIO GRAND ARENA, APTO 903, CIDADE ALTA, CUIABÁ/MT, CEP 78.030-090, Com poderes e atribuições de administrador, que assina isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da sociedade, sem autorização do titular (artigos 997,VL; 1.013.1.015,1064, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA. Ao termino de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de VÁRZEA GRANDE/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Várzea Grande/MT, 30 de março de 2022.

Valterson Gonçalves Evangelista da Silva
Titular

Adriane Cunha Oliveira da Silva
Administradora





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/042.469-1	MTP2200165801	30/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
829.346.301-53	ADRIANE CUNHA OLIVEIRA DA SILVA	30/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

919.788.661-00	VALTERSON GONCALVES EVANGELISTA DA SILVA	30/03/2022
----------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201985529 em 31/03/2022 da Empresa PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10826230000168 e protocolo 220424691 - 30/03/2022. Autenticação: 15A8A7D7ECB1E16CF1B7BB45D2F63598EDA76AB3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/042.469-1 e o código de segurança EWSY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, de CNPJ 10.826.230/0001-68 e protocolado sob o número 22/042.469-1 em 30/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201985529, em 31/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
829.346.301-53	ADRIANE CUNHA OLIVEIRA DA SILVA	30/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
919.788.661-00	VALTERSON GONCALVES EVANGELISTA DA SILVA	30/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
829.346.301-53	ADRIANE CUNHA OLIVEIRA DA SILVA	30/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
919.788.661-00	VALTERSON GONCALVES EVANGELISTA DA SILVA	30/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/03/2022



Documento assinado eletronicamente por Joelma Aparecida Rondon, Servidor(a) Público(a), em 31/03/2022, às 09:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://www.jucemat.mt.gov.br/) informando o número do protocolo 22/042.469-1.



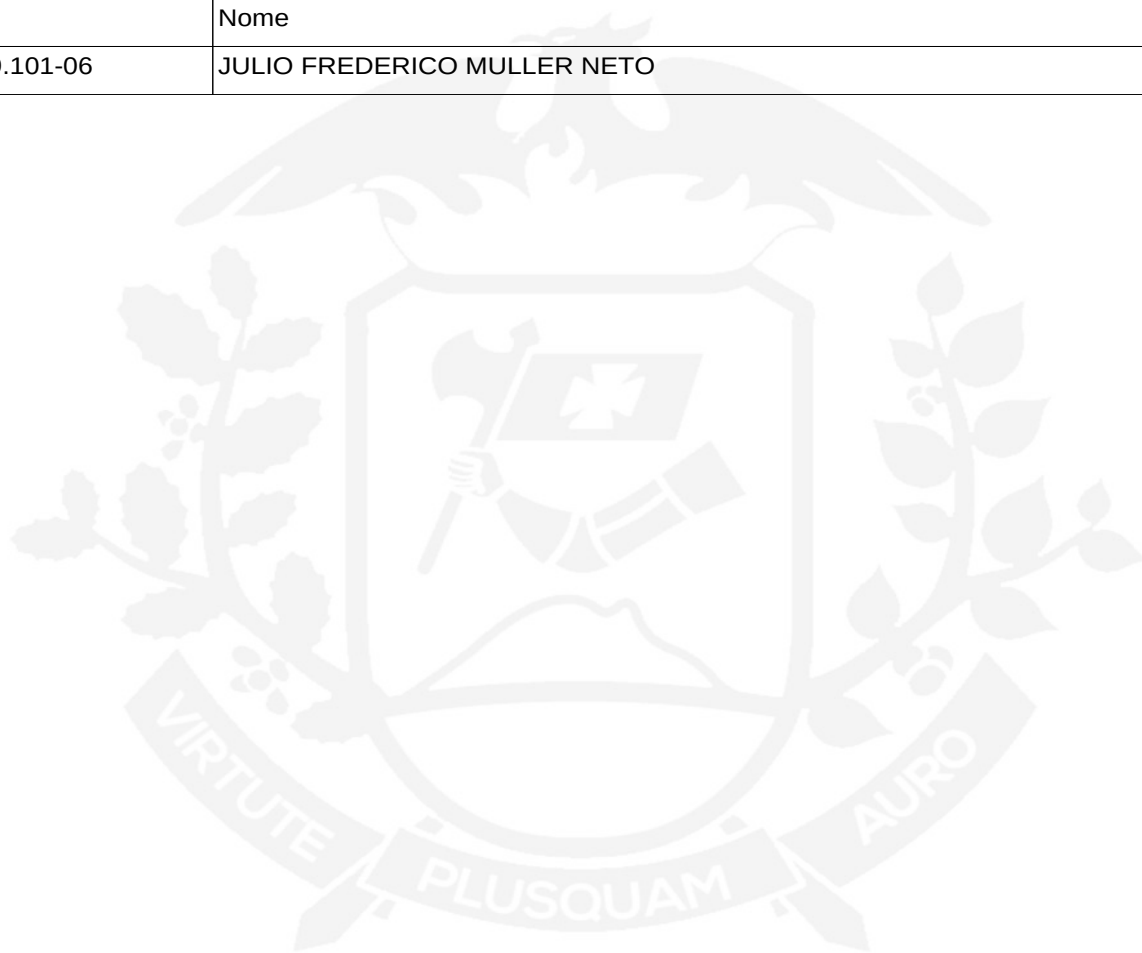


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá. quinta-feira, 31 de março de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201985529 em 31/03/2022 da Empresa PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10826230000168 e protocolo 220424691 - 30/03/2022. Autenticação: 15A8A7D7ECB1E16CF1B7BB45D2F63598EDA76AB3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/042.469-1 e o código de segurança EWSY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **829.346.301-53**

Nome: **ADRIANE CUNHA OLIVEIRA DA SILVA**

Data de Nascimento: **04/06/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **07/02/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:54:55** do dia **29/05/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C369.76B2.B3F4.D11F**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1996032107

NOME
ADRIANE CUNHA OLIVEIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
11525266 SESP MT

CPF
829.346.301-53

DATA NASCIMENTO
04/06/1979

FILIAÇÃO
VALDIR SOUZA OLIVEIRA
ADELINA DA CUNHA OLIVEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00829965565

VALIDADE
19/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
10/02/1999



1996032107

OBSERVAÇÕES

Adriane P.O. da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABÁ, MT

DATA EMISSÃO
29/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

95116060451
MT643451323

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2078916300



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MT

NOME
VALTERSON GONCALVES EVANGELISTA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
13597671 SSP MT

CPF
919.788.661-00

DATA NASCIMENTO
04/11/1980

FILIAÇÃO
VICENTE EVANGELISTA DA SILVA
A
CREUZA GONCALVES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01348482383

VALIDADE
30/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
02/06/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VARZEA GRANDE, MT

DATA EMISSÃO
01/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85662178683
MT649004086

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **919.788.661-00**

Nome: **VALTERSON GONCALVES EVANGELISTA DA SILVA**

Data de Nascimento: **04/11/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/03/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:54:23** do dia **29/05/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0F25.C392.747A.D893**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.826.230/0001-68**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2019	31/12/2022	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente CUIABA-MT
27/04/2009	31/12/2018	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente CUIABA-MT

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem



PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

LEV TURISMO

CNPJ Nº 10.826.230/0001-68

Endereço: Avenida Aleixo Ramos da Conceição
(Lot Figueirinha), nº 08/09, Bairro: Gloria, Quadra 57, Sala 06,

CEP 78140 – 120, Várzea Grande – MT

E-mail: LEVTURISMO.licitacoes@gmail.com

Tel. 65 8431-1202

PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

LEV TURISMO

CNPJ Nº 10.826.230/0001-68

NIRE 51600268073

Inscrição estadual: Isento

Inscrição municipal: 29016

Optante pelo simples: **(X) SIM** () NÃO

Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: () MEI **(X) ME/EPP** () Outros

Endereço: Avenida Aleixo Ramos da Conceição (Lot Figueirinha), nº 08/09, Bairro: Gloria,
Quadra 57, Sala 06, CEP 78140 – 120, Várzea Grande – MT

Tel. 65 8431-1202

E-mail: LEVTURISMO.licitacoes@gmail.com

Dados bancários: Banco: Sicredi / Agencia: 0810 / Conta: 04775-5

**DECLARAÇÃO PARA ME/EPP
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de: Microempresa/Empresa de Pequeno Porte.

Várzea Grande - MT, 17 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

SAMUEL PEREIRA ROCHA

Data: 28/11/2025 11:02:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTADOR DA EMPRESA

SAMUEL PEREIRA ROCHA

CRC: MT-018213/O-2

⚠ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: Declaracao_de_ME_E_EPP_-_TURISMO_assinado.pdf

Hash: 486014f9d97abc3f99d2ca72166a72d1304eb50725fb30a6c23a36a89cae2c3b

Data da validação: 28/11/2025 11:28:26 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: SAMUEL PEREIRA ROCHA

CPF: ***.135.141-**

Nº de série de certificado emitente: 0x77bbbce21fc2bf16

Data da assinatura: 28/11/2025 11:02:04 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)



AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



ASSUNTOS



[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)

[Navegadores](#)

[ACESSO À INFORMAÇÃO](#)



[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

[Auditorias](#)

[Convênios e Transferências](#)

[Receitas e Despesas](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Servidores ITI](#)

[Informações Classificadas](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Dados Abertos](#)

[Sensações Administrativas](#)

[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)

[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

CENTRAIS DE CONTEÚDO



[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

CANAIS DE ATENDIMENTO



[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

REDES SOCIAIS/CANAIS



[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

CERTFORUM



REDES SOCIAIS





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA		
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
5120198552-9	10.826.230/0001-68	27/04/2009	04/05/2009	
Endereço Completo:				
AVENIDA ALEIXO RAMOS DA CONCEICAO (LOT FIGUEIRINHA) 08/09 QUADRA57 SALA 06 - BAIRRO GLORIA CEP 78140-120 - VARZEA GRANDE/MT				
Objeto Social:				
AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO,PRESTACAO DE SERVICOS DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS E LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR				
Capital Social:	R\$ 103.900,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
CENTO E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 103.900,00			
CENTO E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
829.346.301-53	ADRIANE CUNHA OLIVEIRA DA SILVA	xxxxxxx	R\$ xxxxxxxx	ADMINISTRADOR
919.788.661-00	VALTERSON GONCALVES EVANGELISTA DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 103.900,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: TRANSFORMADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 31/03/2022		Número: 51201985529		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL			
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
	046 - TRANSFORMACAO			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO EIRELI	5160026807-3	51201985529		TRANSFORMACAO
PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME	5120111980-5	51600268073		TRANSFORMACAO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000592010 e visualize a certidão)



26/115.323-4



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Cuiabá, 10 de Junho de 2026 11:47


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000592010 e visualize a certidão)



26/115.323-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA



ALVARÁ

2026

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE
1AA2M9

DATA DE EMISSÃO
21/01/2026

VALIDADE
31/12/2026

DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 29016	C.M.C. 27060	C.P.F. / C.N.P.J. 10.826.230/0001-68	INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/05/2009
------------------------------	-----------------	---	-------------------------------------

NOME RAZÃO SOCIAL

PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

NOME FANTASIA

LEV TURISMO

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE

AVENIDA - ALEIXO RAMOS DA CONCEIÇÃO, 08/09, Quadra: 57, Lote: 08/09 SAL 06 - CEP:78.140-120

Loteamento: RESIDENCIAL FIGUEIRINHA

Bairro: GLORIA

ATIVIDADES DA EMPRESA

7911200 - AGÊNCIAS DE VIAGENS

7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO - IMOBILIÁRIOS

OBSERVAÇÕES

--

--

REGIME FISCAL

Mensal

ÁREA UTILIZADA

35.00

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-12:00	Fechado

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

103.0237.0260.0000

PUBLICIDADE EM M²

0.00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Cód de Autenticidade informado.
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

AV. CASTELO BRANCO PAÇO MUNICIPAL, Nº 2500 VÁRZEA GRANDE - MT



DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.826.230/0001-68, com sede à Av. Aleixo Ramos da Conceição, 225 - Figueirinha, Várzea Grande - MT, 78140-120, por meio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA para os devidos fins que dispõe das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico necessário e adequado à execução do objeto licitado.

A empresa declara, ainda, que possui estrutura física compatível com as necessidades do contrato, conforme detalhado a seguir:

Item	Descrição
Indicação das Instalações da Empresa	A sede da agência de viagens fica localizada no endereço acima, e possui 10 colaboradores prontos para atendê-los.
Aparelhamento	A agência possui 10 computadores, 6 celulares empresariais, telefone fixo e sistema de Self-booking para atendê-los
Profissional	Responsáveis técnicos: Valterson Silva e Adriane Silva (Formados em Gestão Comercial e Vendas) Equipe: Caio Pedreira, Lethicia Sayuri, Mariana Freire, Vanielly Allend, Liliane Port, Valquíria Vieira Financeiro: Wagnéia Dorileo e Elissa Thomas

Comprometemo-nos a manter tais condições durante toda a execução do contrato, garantindo o cumprimento das obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins.

Documento assinado digitalmente
gov.br VALTERSON GONCALVES EVANGELISTA DA SILVA
Data: 23/01/2026 12:12:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Várzea Grande – MT, 22/01/2026.

Nome do representante legal
Sócio Administrador(a)



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DA GESTÃO FAZENDARIA
B.C. E - BOLETIM DE CADASTRO ECONOMICO

C.M.C.		Razão Social			
27060		PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA			
Fantasia					Tipo (E/P)
LEV TURISMO					Permanente
Isento de TLF	Porte	Pessoa	I.S.S.		
Não	Micro	Jurídica	Mensal		
CNPJ/CPF		I.E. / R.G.	Suspensão	Opt. do Simples	Opt. do SIMEI
10.826.230/0001-68			/ /	Não	Não
Natureza Jurídica					
2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)					
Abertura	Encerramento	Reativação	Situação	Processo	Classificação da Atividade
20/05/2009	/ /	/ /	Ativo		Outros
C.R.C.	Nome do Contador				

Localização da Empresa

Logradouro:	AVENIDA - ALEIXO RAMOS DA CONCEIÇÃO	Número:	08/09	Quadra:	57	Lote:	08/09 SAL 06
Bairro:	GLORIA	Município:	VÁRZEA GRANDE	MT	Inscrição:	000000000003543	
CEP:	78.140-120	Complemento:	Q 57 L 08/09			Área Ocupada:	35,00
E-Mail:	Valterson@premierturismo.net			TEL.:	(65) 98431-1202	Área Util. p/ Public.:	0,00

Sócios / Representante Legal

Sócio:	125113 - PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	CPF:	10826230000168	RG:	
Tipo:	Porcentagem: 0,0000				
Endereço:	RUA - SD 112 176384, Qd 10 L 16 DISTRITO DO PARI				Cep: 78.110-000
Sócio:	125113 - PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	CPF:	10826230000168	RG:	
Tipo:	Porcentagem: 0,0000				
Endereço:	0, 0 0				Cep: 78.125-300

Junta Comercial

Registro Junta	Última Alteração	Data Última	Emissão	Capital Social		Registro
51600268073	/ /			103.900,00		

SERVIÇOS

Descrição	Tipo
-----------	------

Atividades Econômicas

Atividade Econômica	Tipo
7911200 - AGÊNCIAS DE VIAGENS	Primário
7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS	Secundário
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	Secundário

Característica de Funcionamento

Descrição	Tipo	Quantidade	Valor
AUTORIZADA	Sim	0	
BEBIDA ALCOOLICA	Nao	0	
CONSID ATIVIDADE	Outros	0	
ESTABELECIMENTO	Matriz	0	
HORARIO FUNCIONAMENTO	Normal	0	
OCUPACAO IMOVEL	Alugado	0	
OCUPACAO SOLO	Nao	0	
POTENCIAL	Baixa	0	
REGIME PAGTO	Mensal	0	
TAXA PUBLICIDADE	Alvara	0	

 PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT SECRETARIA DA GESTÃO FAZENDARIA B.C. E - BOLETIM DE CADASTRO ECONOMICO							
ISENCAO/ IMUNIDADE			Normal			0	
Horário de Funcionamento							
Horário Especial	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Não	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-12:00	Fechado
Observações							



PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

LEV TURISMO

CNPJ Nº 10.826.230/0001-68

Endereço: Avenida Aleixo Ramos da Conceição
(Lot Figueirinha), nº 08/09, Bairro: Gloria, Quadra 57, Sala 06,

CEP 78140 – 120, Várzea Grande – MT

E-mail: LEVTURISMO.licitacoes@gmail.com

Tel. 65 8431-1202

PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

LEV TURISMO

CNPJ Nº 10.826.230/0001-68

NIRE 51600268073

Inscrição estadual: Isento

Inscrição municipal: 29016

Optante pelo simples: **(X) SIM** () NÃO

Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: () MEI **(X) ME/EPP** () Outros

Endereço: Avenida Aleixo Ramos da Conceição (Lot Figueirinha), nº 08/09, Bairro: Gloria,
Quadra 57, Sala 06, CEP 78140 – 120, Várzea Grande – MT

Tel. 65 8431-1202

E-mail: LEVTURISMO.licitacoes@gmail.com

Dados bancários: Banco: Sicredi / Agencia: 0810 / Conta: 04775-5

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

Declaro para os devidos fins o que segue:

Declara para todos os fins de direito e sobre a pena da lei que não é contribuinte de ICMS por não praticar de modo habitual ou em volume que caracterize intuito comercial operações relativas á circulação de mercadorias, sendo dispensada de se inscrever no cadastro de contribuintes do ICMS.

Portanto, esta empresa NÃO POSSUI INSCRIÇÃO ESTADUAL

Várzea Grande - MT, 12 de Março de 2026.

SAMUEL PEREIRA

ROCHA:01513514148

Assinado de forma digital por

SAMUEL PEREIRA

ROCHA:01513514148

Dados: 2026.03.12 11:10:16 -04'00'

CONTADOR DA EMPRESA

SAMUEL PEREIRA ROCHA

CRC: MT-018213/O-2

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Declaraçã de Isençã de IE - LEV TURISMO Março 2026.pdf

Hash: bb4118c894ba3885ca6c4db2d1ca30fe307478d27078af3303aa843bfb14d0a6

Data da validação: 12/03/2026 18:39:32 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: SAMUEL PEREIRA ROCHA

CPF: ***.135.141-**

Nº de série de certificado emitente: 0x4e6ab6cf82f88fc5

Data da assinatura: 12/03/2026 12:10:16 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)

[Navegadores](#)

[ACESSO À INFORMAÇÃO](#)



[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

[Auditorias](#)

[Convênios e Transferências](#)

[Receitas e Despesas](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Servidores ITI](#)

[Informações Classificadas](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Dados Abertos](#)

[Sensações Administrativas](#)

[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)

[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

CENTRAIS DE CONTEÚDO



[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

CANAIS DE ATENDIMENTO



[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

REDES SOCIAIS/CANAIS



[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

CERTFORUM



REDES SOCIAIS



**Secretaria de Estado
de Fazenda**



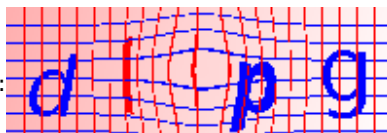
**Governo do Estado
de Mato Grosso**

Data: 02/06/2026 - 09:32:17

Comprovante de Inscrição Estadual e Situação Cadastral

Tipo Documento:

* Captcha:



[Clique aqui se não visualizar a imagem.](#)

* Código da Imagem:

Enviar

Voltar

Não existe contribuinte inscrito para o CNPJ informado.

Voltar

© Copyright 2001-2026 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados. v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.826.230/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2009
NOME EMPRESARIAL PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEV TURISMO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ALEIXO RAMOS DA CONCEICAO (LOT FIGUEIRINHA)	NÚMERO 08/09	COMPLEMENTO QUADRA57 SALA 06
CEP 78.140-120	BAIRRO/DISTRITO GLORIA	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALTERSON@PREMIERTURISMO.NET	TELEFONE (65) 8431-1202	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2026** às **11:12:35** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

10.826.230/0001-68

NOME EMPRESARIAL:

PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 103.900,00 (Cento e três mil e novecentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

VALTERSON GONCALVES EVANGELISTA DA SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ADRIANE CUNHA OLIVEIRA DA SILVA

Qualificação:

05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **02/06/2026** às **11:12:48** (data e hora de Brasília).